



Decreto Nº 1435 - de 20 de Outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 106.500,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0055 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Trans. Esc. Ensino Fundamental - - - - - R\$ 12.100,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 12.100,00

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.361.0014.2.0155 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Trans. Esc. Ensino Fundamental - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 13.600,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos - - - - - R\$ 4.100,00

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.3.90.39.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos - - - - - R\$ 4.200,00

2.04.00.20.782.0012.2.0046 - 3.3.90.39.00 Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.800,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 9.800,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.30.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde - - - - - R\$ 5.500,00

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.30.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.500,00

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.17.512.0003.2.0029 - 3.3.90.39.00 Manutenção da Rede de Esgoto Sanitário - - - - - R\$ 73.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 73.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 79.500,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0057 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades Programa IGDBF-SUAS - - - - - R\$ 1.600,00

2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.3.90.39.00 Manutenção Serviço Assistência Social - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.600,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 2.600,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0038 - 3.3.90.39.00 Assistência ao Produtor Rural - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 1.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 106.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças - - - - - R\$ 20.000,00

2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças - - - - - R\$ 20.000,00

2.02.00.04.122.0001.2.0010 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Convênio com Agência Bancária - - - - - R\$ 2.000,00

2.02.00.04.122.0001.2.0011 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Convênio com Ministério do Exército - - - - - R\$ 3.600,00



2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças	- - - - - R\$	20.000,00
2.02.00.06.181.0001.2.0092 - 3.3.90.39.00 Manutenção de Convênio com a Polícia Civil	- - - - - R\$	3.000,00
2.02.00.06.182.0000.2.0157 - 3.3.90.39.00 MANUT. DE CONV. COM OS BOMBEIROS DE MINAS GERAIS	- - - - - R\$	4.400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	73.000,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	73.000,00
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB		
2.03.02.12.361.0014.2.0055 - 3.1.90.11.00 Manutenção do Trans. Esc. Ensino Fundamental	- - - - - R\$	1.500,00
2.03.02.12.361.0014.2.0087 - 3.3.90.30.00 Manutenção Atividades Ensino Fundamental FEB.40	- - - - - R\$	12.100,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	13.600,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	13.600,00
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo		
2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.1.90.04.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	- - - - - R\$	4.100,00
2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.1.90.94.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	- - - - - R\$	4.200,00
2.04.00.20.782.0012.2.0046 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.800,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	9.800,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.39.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	- - - - - R\$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.500,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	6.500,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.1.90.94.00 Manutenção Serviço Assistência Social	- - - - - R\$	1.000,00
2.06.01.08.244.0015.2.0083 - 3.3.90.30.00 Manutenção Atividades Programa IGDBF	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.600,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	2.600,00
Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
2.07.00.20.606.0008.2.0038 - 3.3.90.32.00 Assistência ao Produtor Rural	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	1.000,00
Total Geral	- - - - - R\$	106.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 20 de Outubro de 2017

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20